TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRÃO-PARÁ/SC.

1.2. DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto compreende o registro de preços de 77 itens de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme as especificações, unidades de fornecimento, quantidades estimadas e valores de referência apresentados na tabela deste item.

Os alimentos destinam-se ao consumo nos setores das Secretarias Municipais de Grão-Pará/SC e ao preparo e à oferta de refeições e lanches em reuniões, eventos institucionais, oficinas e atividades desenvolvidas com os grupos atendidos pelos serviços municipais, incluindo as crianças que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). As demandas de alimentação escolar estão contempladas em processo específico e não integram este objeto.

Serão atendidas as Secretarias Municipais da Administração e Fazenda; de Desenvolvimento Econômico Sustentável; de Desenvolvimento Rural; de Educação, Esporte e Cultura; de Desenvolvimento Social; de Infraestrutura; Saúde e FAMGP.

As especificações de cada item estabelecem as características necessárias à identificação e à aceitação dos produtos, incluindo composição, apresentação, peso ou volume, embalagem e condições de conservação, quando aplicáveis. A unidade de fornecimento indicada na tabela deverá ser observada na apresentação das propostas, na emissão das autorizações, na entrega e no faturamento.

Os quantitativos representam a estimativa de aquisição durante a vigência inicial da Ata de Registro de Preços. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, conforme as necessidades das Secretarias e os saldos disponíveis por item, sem obrigação de aquisição integral das quantidades registradas.

O fornecimento compreende os produtos e todas as operações necessárias à sua entrega, incluindo acondicionamento, carregamento, transporte e descarga nos locais previstos neste Termo de Referência, com os respectivos custos incluídos nos preços ofertados.

Item	Unid. Med.	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	320	ABACAXI PÉROLA - (PESO) ACIMA DE 1KG CADA, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR	R$ 12,00	R$ 3.840,00

			TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		
2	KG	150	ABÓBORA CABOTIÃ - MADURA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 7,00	R$ 1.050,00
3	KG	100	ABOBRINHA PAULISTA- MADURA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 8,00	R$ 800,00
4	UN	200	AÇÚCAR REFINADO (1KG) - ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A	R$ 5,57	R$ 1.114,00

			LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILOGRAMA.		
5	UN	300	AÇÚCAR REFINADO (5KG) - ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO COM 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOGRAMAS.	R$ 20,00	R$ 6.000,00
6	KG	200	AIPIM PROCESSADO CONGELADO - TIPO BRANCO, DESCASCADO, COM ASPECTO UNIFORME NA COLORAÇÃO, FIRME E INTACTO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, ÍNTEGRO, RESISTENTE E SEM RASGOS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R$ 9,59	R$ 1.918,00
7	UN	300	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS DECORRENTES DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO, SENDO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A	R$ 5,99	R$ 1.797,00

			INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A ENTREGA.		
8	KG	50	ALHO- ALHO A GRANEL, TIPO BRANCO, GRAÚDO, COM APARÊNCIA FRESCA E SADIA, COLHIDO EM ESTÁGIO ADEQUADO DE MATURAÇÃO E COMPLETO DESENVOLVIMENTO. DEVERÁ APRESENTAR BULBOS ÍNTEGROS, FIRMES, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, ISENTOS DE DANOS OU DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERIDA, SUJIDADES, PARASITAS, UMIDADE EXCESSIVA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO.	R$ 34,43	R$ 1.721,50
9	UN	100	AMENDOIM- AMENDOIM EM GRÃOS, CLASSE CLARA, SUBCLASSE GRAÚDO, TIPO 1. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, CONTENDO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R$ 7,68	R$ 768,00
10	UN	20	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, APRESENTANDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% EM PESO. DEVERÁ SER ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E QUAISQUER IMPUREZAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE.ACONDICIONADO EM	R$ 13,50	R$ 270,00

			EMBALAGEM FECHADA DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
11	UN	300	APRESUNTADO- APRESUNTADO TIPO LANCHE FATIADO, REFRIGERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA ADEQUADA DE CONSERVAÇÃO, CONFORME RDC Nº 216/2004. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	R$ 19,50	R$ 5.850,00
12	UN	150	ARROZ PARBOILIZADO - TIPO AGULHINHA, TIPO 1, GRÃOS LONGOS E INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,	R$ 18,20	R$ 2.730,00

			PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 5 QUILOGRAMAS.		
13	KG	200	BACON SUÍNO - TIPO BARRIGA SUÍNA, EM PEÇAS INTEIRAS DE NO MÍNIMO 1 KG, REFRIGERADO OU CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ POSSUIR PESO MÍNIMO DE 1 KG POR EMBALAGEM. O TRANSPORTE PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA.	R$ 49,00	R$ 9.800,00
14	KG	1500	BANANA BRANCA - EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTANDO POLPA FIRME E INTACTA. DEVERÁ ESTAR BEM DESENVOLVIDA, FRESCA E EM ADEQUADO ESTÁGIO DE MATURAÇÃO, ISENTA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DECORRENTES DO MANUSEIO E TRANSPORTE, BEM COMO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO.	R$ 6,65	R$ 9.975,00
15	KG	100	BANHA SUÍNA - REFRIGERADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR	R$ 15,50	R$ 1.550,00

			PRÓPRIOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O TRANSPORTE PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA, ASSEGURANDO A TEMPERATURA ADEQUADA DE CONSERVAÇÃO E RECEBIMENTO, CONFORME RDC Nº 216/2004. EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILOGRAMA.		
16	KG	50	BATATA DOCE - GRAÚDA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA E COR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM DANOS QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO OU APARÊNCIA. DEVERÁ ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES E OUTRAS AVARIAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO.	R$ 6,32	R$ 316,00
17	KG	550	BATATA INGLESA - GRAÚDA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA E COR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE	R$ 7,23	R$ 3.976,50

			DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM DANOS QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO OU APARÊNCIA. DEVERÁ ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES E OUTRAS AVARIAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO.		
18	UN	500	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SAQUINHO OU GARRAFA, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 900 GRAMAS. DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O TRANSPORTE PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO, MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA (ATÉ 10°C OU CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE), GARANTINDO A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS ESTUFADAS, DANIFICADAS OU COM QUALQUER SINAL DE ALTERAÇÃO.	R$ 5,99	R$ 2.995,00
19	UN	250	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS ZERO LACTOSE - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SAQUINHO OU GARRAFA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 900 GRAMAS. DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	R$ 11,99	R$ 2.997,50

			DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O TRANSPORTE PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO, MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA (ATÉ 10°C OU CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE), GARANTINDO A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS ESTUFADAS, DANIFICADAS OU COM QUALQUER SINAL DE ALTERAÇÃO.		
20	KG	150	BETERRABA - GRAÚDA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA E COR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM DANOS QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO OU APARÊNCIA. DEVERÁ ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES E OUTRAS AVARIAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO.	R$ 7,00	R$ 1.050,00
21	UN	500	BISCOITOS SORTIDOS - BISCOITOS DE TEXTURAS, FORMATOS E SABORES VARIADOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS. DEVERÃO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES,	R$ 5,98	R$ 2.990,00

			INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
22	UN	200	BRÓCOLIS- BRÓCOLIS CHINÊS SELECIONADO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COM COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA E COR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM DANOS QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO OU APARÊNCIA. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES E OUTRAS AVARIAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO.	R$ 8,49	R$ 1.698,00
23	UN	800	CAFÉ MOÍDO EM PÓ - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, 100% CAFÉ, CATEGORIA TRADICIONAL OU SUPERIOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO CONTENDO 500 GRAMAS. DEVERÁ POSSUIR SELO DE PUREZA DA ABIC OU CERTIFICAÇÃO EQUIVALENTE, GARANTINDO A QUALIDADE DO PRODUTO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS MELITTA, PILÃO, CABOCLO, TRÊS CORAÇÕES OU SIMILARES, NÃO SENDO ACEITO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE QUALIDADE INFERIOR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	R$ 47,95	R$ 38.360,00

24	UN	800	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ - CREMOSO, ENCORPADO E INTENSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	R$ 27,70	R$ 22.160,00
25	UN	50	CANELA EM PÓ - OBTIDA DA MOAGEM DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS, APRESENTANDO PÓ FINO E HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO PARDO-AMARELADA OU MARROM-CLARA, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER ISENTA DE SUJIDADES, IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS À SUA ESPÉCIE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 30 GRAMAS.	R$ 4,99	R$ 249,50
26	KG	200	CAQUI TIPO FUYU - COM COLORAÇÃO ALARANJADA UNIFORME, FIRME, FRESCO E LIMPO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERÁ ESTAR LIVRE DE RACHADURAS, DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS OU BIOLÓGICOS QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS	R$ 15,50	R$ 3.100,00

			ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E ADEQUADAS AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO.		
27	KG	800	CARNE BOVINA DE 2ª - TIPO ACÉM, CONGELADA, ISENTA DE SEBO, CARTILAGENS, NERVOS E OSSOS, COM TEOR MÁXIMO DE 15% DE GORDURA. PRODUTO CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. O TRANSPORTE PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA ADEQUADA E A QUALIDADE DO PRODUTO ATÉ O RECEBIMENTO.	R$ 39,99	R$ 31.992,00
28	KG	800	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª - TIPO PATINHO, MOÍDA, HOMOGENEIZADA E CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO	R$ 44,95	R$ 35.960,00

			FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. O TRANSPORTE PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA ADEQUADA E A QUALIDADE DO PRODUTO ATÉ O RECEBIMENTO.		
29	KG	800	CARNE SUÍNA LOMBO - TIPO LOMBO, EM CUBOS, CONGELADA, SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. O TRANSPORTE PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA ADEQUADA DE CONSERVAÇÃO E A QUALIDADE DO PRODUTO ATÉ O RECEBIMENTO.	R$ 24,49	R$ 19.592,00
30	KG	400	CEBOLA BRANCA - SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA E COR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE	R$ 6,93	R$ 2.772,00

			DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM DANOS QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO OU APARÊNCIA. DEVERÁ ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES E OUTRAS AVARIAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO.		
31	KG	300	CENOURA - GRAÚDA, SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA E COR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM DANOS QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO OU APARÊNCIA. DEVERÁ ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES E OUTRAS AVARIAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO.	R$ 6,50	R$ 1.950,00
32	KG	150	CHUCHU - GRAÚDO, SELECIONADO, DE COLORAÇÃO VERDE UNIFORME, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COM AROMA E COR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM DANOS QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO OU APARÊNCIA. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES E OUTRAS AVARIAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO.	R$ 6,40	R$ 960,00
33	UN	50	COCO RALADO - PURO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SÓDIO OU GORDURAS TRANS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE,	R$ 7,50	R$ 375,00

			ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO 100 GRAMAS. DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
34	UN	50	COLORÍFICO - À BASE DE URUCUM, EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO, COM COLORAÇÃO VERMELHO-INTENSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERÁ ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	R$ 7,50	R$ 375,00
35	MÇ	100	COUVE TIPO FOLHA - FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. DEVERÁ ESTAR ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS DECORRENTES DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	R$ 5,99	R$ 599,00

			ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE EM MAÇOS, DE FORMA A PRESERVAR SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO.		
36	UN	100	COUVE-FLOR - SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COM COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA E COR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM DANOS QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO OU APARÊNCIA. DEVERÁ ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES E OUTRAS AVARIAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO.	R$ 8,08	R$ 808,00
37	KG	800	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO ENTRE 300 G E 350 G POR UNIDADE, APRESENTANDO ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE MANCHAS, PARASITAS E OUTRAS IMPUREZAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O TRANSPORTE PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA ADEQUADA E A QUALIDADE DO PRODUTO ATÉ O RECEBIMENTO.	R$ 17,00	R$ 13.600,00

38	UN	100	DOCE DE FRUTAS - SORTIDOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS. DEVERÁ APRESENTAR COR CARACTERÍSTICA DA FRUTA UTILIZADA, TEXTURA FIRME E HOMOGÊNEA, OU EM PEDAÇOS CONFORME A ESPECIFICAÇÃO, ALÉM DE SABOR E AROMA TÍPICOS, SEM PRESENÇA DE SABORES ESTRANHOS, FERMENTAÇÃO OU ALTERAÇÕES INDESEJÁVEIS. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CNPJ E ENDEREÇO DO FABRICANTE, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AOS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS APLICÁVEIS.	R$ 9,16	R$ 916,00
39	UN	150	DOCE DE LEITE - PASTOSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA (POTE) CONTENDO 900 GRAMAS. DEVERÁ APRESENTAR COR MARROM-CLARA E UNIFORME, TEXTURA CREMOSA E HOMOGÊNEA, SEM GRUMOS OU CRISTAIS, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DE DOCE DE LEITE, ISENTO DE SABORES OU ODORES ESTRANHOS. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CNPJ E ENDEREÇO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ÍNTEGRA,	R$ 19,98	R$ 2.997,00

			LACRADA E ISENTA DE DANOS. EMBALAGEM DE 900 GRAMAS.		
40	UN	50	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO - PRODUTO COM ASPECTO, ODOR E SABOR NEUTROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO, NO MÍNIMO, 200 GRAMAS. DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	R$ 12,68	R$ 634,00
41	KG	200	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA.	R$ 7,49	R$ 1.498,00
42	KG	200	FARINHA DE MILHO -GRÃO AMARELO, TORRADA, DE GRÃOS NÃO TRANSGÊNICOS ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES,	R$ 4,96	R$ 992,00

			INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.		
43	UN	300	FARINHA DE TRIGO BRANCA - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 5 QUILO.	R$ 16,50	R$ 4.950,00
44	KG	150	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	R$ 8,42	R$ 1.263,00
45	KG	150	FEIJÃO VERMELHO - TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA	R$ 11,25	R$ 1.687,50

			DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.		
46	KG	800	FILÉ DE FRANGO - SEMI-PROCESSADO, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, SEM TEMPERO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE MANCHAS, PARASITAS E OUTRAS IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE, DEVIDAMENTE SELADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA. O TRANSPORTE PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA ADEQUADA E A QUALIDADE DO PRODUTO ATÉ O RECEBIMENTO.	R$ 18,95	R$ 15.160,00
47	KG	50	FILÉ DE TILÁPIA - FILÉ DE TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM COURO,	R$ 48,00	R$ 2.400,00

			ESPINHAS OU ESCAMAS, IN NATURA, CONGELADO EM PACOTES DE 1 KG, COM VALIDADE DE 1 ANO E TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18° C. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, O Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E OS VALORES NUTRICIONAIS. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 1 QUILO.		
48	KG	500	LARANJA PÊRA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROVENIENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. DEVERÁ ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORES ESTRANHOS E QUAISQUER IMPUREZAS QUE PREJUDIQUEM SUA CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	R$ 6,99	R$ 3.495,00
49	L	1500	LEITE INTEGRAL - LEITE UHT (ULTRAPASTEURIZADO), HOMOGENEIZADO, COM TEOR DE	R$ 5,27	R$ 7.905,00

			GORDURA DE 3,4%, SEM ADIÇÃO DE ESTABILIZANTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA TIPO TETRA PAK, ATÓXICA E HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 1 LITRO. DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.		
50	L	300	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE - LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINA C CONTENDO COM VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES APLICAVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERA TER IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERISTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMACOES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. 1 L.	R$ 6,24	R$ 1.872,00
51	KG	100	LIMÃO LARANJA: DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. TER A CASCA LEVEMENTE SOLTA DA POLPA, ALÉM DE CASCA E POLPA FIRME E INTACTA NA COR LARANJA-AVERMELHADO.	R$ 8,00	R$ 800,00
52	KG	100	MACARRÃO CASEIRO C/ OVOS - MASSA ALIMENTÍCIA SECA TALHARIM, COR	R$ 15,90	R$ 1.590,00

			AMARELA, OBTIDA PELO AMASAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.		
53	KG	100	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO- MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	R$ 9,49	R$ 949,00
54	KG	700	MAÇÃ NACIONAL - MAÇÃ NACIONAL FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE	R$ 11,15	R$ 7.805,00

			SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		
55	KG	500	MAMÃO FORMOSA – FRUTA FRESCA TIPO IN NATURA, PESO MÉDIO DE 1,2 KG E 2,5KG, FORMATO: OVAL ALONGADO, CASCA FIRME E ÍNTEGRA, TEXTURA DA POLPA: MACIA, SEM FIBRAS EXCESSIVAS, CONDIÇÕES SANITÁRIAS: LIVRE DE PRAGAS, FUNGOS, PODRIDÕES OU DANOS MECÂNICOS, EMBALAGEM: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO OU ENGRADADOS PLÁSTICOS HIGIENIZADOS.	R$ 11,24	R$ 5.620,00
56	KG	300	MANGA ROSA - DE 1ªQUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO, LIMPA, PESANDO EM MÉDIA 450 G. A UNIDADE, NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MEC NICA OU BIOLÓGICA, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS.	R$ 10,13	R$ 3.039,00
57	UN	100	MANTEIGA COM SAL - MANTEIGA - COM SAL, DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE CREME DE LEITE PASTEURIZADO ISENTA DE ADITIVOS ALIMENTARES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, ATOXICO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA.	R$ 25,50	R$ 2.550,00

58	KG	100	MARACUJÁ – MARACUJÁ AZEDO GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MEC NICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBST NCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS.	R$ 18,00	R$ 1.800,00
59	KG	1000	MELANCIA - TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA.	R$ 5,44	R$ 5.440,00
60	KG	300	MELÃO - NOVO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO, LIMPO, PESANDO EM MÉDIA 2 KG A UNIDADE, NÃO DEVENDO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MEC NICA OU BIOLÓGICA, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS.	R$ 9,00	R$ 2.700,00
61	UN	100	MILHO PARA PIPOCA - MILHO DE PIPOCA CLASSE AMARELA, TIPO 1, BENEFICIADO, LIMPO E SECO. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, IMPUREZAS, MOFO, FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO	R$ 6,22	R$ 622,00

			LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.		
62	UN	100	NATA - CREME DE LEITE, TEOR DE GORDURA ACIMA DE 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	R$ 9,25	R$ 925,00
63	UN	200	ÓLEO DE SOJA VEGETAL - OLEO COMESTIVEL DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 900ML (POLIETILENO TEREFTALATO - PET). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.EMBALAGEM DE 900ML.	R$ 8,45	R$ 1.690,00
64	UN	20	ORÉGANO - ORÉGANO EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO	R$ 8,25	R$ 165,00

			AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 100g.		
65	DZ	1500	OVO DE GALINHA - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, GRANDES, SAUDÁVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO.	R$ 9,10	R$ 13.650,00
66	KG	200	PEPINO - PEPINO DO TIPO JAPONÊS, SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 8,00	R$ 1.600,00
67	KG	100	PÊSSEGO - FRESCOS, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R$ 19,00	R$ 1.900,00

68	UN	150	PÓ PARA GELATINA - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 35GR, PÓ CRISTALINO, HOMOGÊNEO, SEM GRUMOS, CARACTERÍSTICOS DO SABOR DECLARADO, SABOR A ESCOLHA, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO LAMINADO OU SIMILAR, RESISTENTE E ATÓXICO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE PREPARO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 35GR.	R$ 2,93	R$ 439,50
69	UN	100	PÓ PARA PUDIM – PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 35GR, COR: HOMOGÊNEA, CARACTERÍSTICA DO SABOR DECLARADO, ODOR: AGRADÁVEL, TÍPICO DO SABOR, SABOR A ESCOLHA, SABOR: DOCE, SUAVE, SEM PRESENÇA DE GOSTO ESTRANHO OU RESIDUAL, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO LAMINADO OU METALIZADO, RESISTENTE À UMIDADE E À LUZ, DEVE CONTER NA EMBALAGEM NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INSTRUÇÕES DE PREPARO. EMBALAGEM DE 35GR.	R$ 4,90	R$ 490,00
70	KG	200	QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, AS FATIAS DEVEM ESTAR SEPARADAS POR PLÁSTICOS. CADA FATIA DEVE PESAR EM TORNO DE 20 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO,	R$ 38,00	R$ 7.600,00

			ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA.		
71	UN	200	REPOLHO BRANCO - REPOLHO - BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ÓTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO.	R$ 6,50	R$ 1.300,00
72	UN	20	SAL AMONÍACO – SAL AMONÍACO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM FECHADA COM 50GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 50GR.	R$ 5,54	R$ 110,80
73	KG	200	SALSICHA TRADICIONAL – SALSICHA DE PORCO, REFRIGERADO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO	R$ 15,12	R$ 3.024,00

			LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. REGISTRO NO SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/2004. EMBALAGEM COM 1KG.		
74	MÇ	250	TEMPERO VERDE- CEBOLINHA E SALSINHA- FRESCOS, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, BEM DESENVOLVIDOS, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, NAO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO.	R$ 5,99	R$ 1.497,50
75	KG	500	TOMATE - TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, GRAUDO, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.	R$ 13,10	R$ 6.550,00
76	KG	100	VAGEM - FRESCAS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, BEM DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, NAO DEVENDO ESTAR GOLPEADA OU	R$ 18,00	R$ 1.800,00

			DANIFICADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.		
77	UN	150	VINAGRE DE ALCOOL - VINAGRE DE ÁLCOOL, RESULTANTE DE FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL HIDRATADO, ÁGUA E CONSERVANTES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL HERMÉTICAMENTE FECHADO CONTENTO 900 ML. ALVARÁ SANITÁRIO. FRASCO COM 900ML.	R$ 2,55	R$ 382,50
Valor Total Estimado:					**R$ 359.867,80**

1.3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação consiste na aquisição de bens comuns de consumo, constituídos por gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser definidos objetivamente no edital, mediante especificações usuais de mercado.

Os produtos destinam-se ao consumo direto ou ao preparo de refeições e lanches, não se incorporando ao patrimônio como bens permanentes. As características exigidas correspondem às condições de qualidade, conservação e segurança dos alimentos necessárias ao atendimento da demanda, não se caracterizando como bens de luxo.

1.4. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 120 do Decreto Municipal nº 06/2024.

A prorrogação dependerá de justificativa da Administração, comprovação da vantagem dos preços, concordância dos fornecedores envolvidos e formalização antes do encerramento da vigência da ata.

Em caso de prorrogação, os quantitativos inicialmente registrados poderão ser renovados em sua totalidade, desde que essa possibilidade esteja prevista no edital e na ata, conforme o art. 120, § 1º, do Decreto Municipal nº 06/2024. Não será permitida a acumulação dos quantitativos renovados com os saldos não utilizados no período anterior.

Durante a vigência da ata, as aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias Municipais de Grão-Pará/SC, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF). A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir integralmente os quantitativos estimados.

A vigência da ata não se confunde com os prazos de entrega dos alimentos, que deverão ser cumpridos conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência. As contratações decorrentes da ata deverão ser formalizadas durante sua vigência e terão seus próprios prazos de execução, recebimento e pagamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de atender às demandas de alimentação decorrentes das rotinas e atividades das Secretarias Municipais de Grão-Pará/SC. Os gêneros alimentícios serão utilizados para consumo nos setores, reuniões, eventos institucionais, oficinas e ações desenvolvidas com os grupos atendidos pelos serviços municipais, conforme a finalidade e a programação de cada Secretaria.

A demanda compreende também a alimentação das crianças que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A disponibilidade dos alimentos permite organizar o preparo e a oferta de refeições e lanches durante os encontros e oficinas, contribuindo para o acolhimento e para as condições de participação das crianças nas atividades.

As necessidades variam conforme a frequência das ações, o número de participantes, os estoques disponíveis e as características dos produtos. Por essa razão, a aquisição deve permitir a reposição dos alimentos em quantidades compatíveis com o consumo e com a capacidade de armazenamento dos setores, especialmente em relação aos produtos perecíveis, que exigem maior cuidado com a conservação e os prazos de validade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado, possibilita realizar as aquisições conforme a demanda efetiva das Secretarias. Essa organização favorece a regularidade do abastecimento, reduz a necessidade de formação de estoques excessivos e contribui para prevenir perdas e desperdícios.

A contratação reúne as demandas das Secretarias em um único procedimento, com especificações padronizadas e julgamento por item, permitindo a participação de fornecedores dos diferentes segmentos de alimentos. Busca-se, assim, obter condições adequadas de fornecimento e preços compatíveis com o mercado, assegurando qualidade e segurança dos produtos e utilização responsável dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende o registro de preços de 77 itens de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com adjudicação por item e possibilidade de fornecimento por diferentes empresas. A Ata de Registro de Preços estabelecerá os fornecedores, os preços, as especificações e os quantitativos registrados, bem como as condições para as futuras aquisições.

O fornecimento será realizado mediante Autorização de Fornecimento (AF), na qual serão indicados os itens, as quantidades e o local de entrega. Cada solicitação deverá ser atendida em até 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da AF, observadas as condições de entrega estabelecidas neste Termo de Referência.

A solução abrange o acondicionamento, o transporte e a descarga dos produtos nos locais indicados pela Administração, com todos os custos incluídos nos preços ofertados. Os alimentos deverão manter suas condições de conservação durante todo o transporte, inclusive com preservação das temperaturas exigidas para os produtos refrigerados e congelados.

No recebimento, os responsáveis designados pela Administração verificarão a correspondência dos produtos com a solicitação e as especificações contratadas, incluindo quantidades, integridade das embalagens, validade, identificação e condições de conservação. Os produtos recusados deverão ser substituídos, e as quantidades faltantes, complementadas pelo fornecedor, sem custos adicionais, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

Após o recebimento, os alimentos serão armazenados e utilizados pelos setores responsáveis, conforme suas características e prazos de validade. A execução será acompanhada por meio do controle das solicitações, das entregas, dos saldos por item e das ocorrências registradas pela fiscalização, permitindo organizar as reposições durante a vigência da ata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento deverá atender às especificações dos itens e aos requisitos de qualidade, higiene, conservação e segurança dos alimentos, observadas as seguintes condições.

4.1. REQUISITOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO

a) Os gêneros alimentícios deverão corresponder às especificações de cada item quanto ao tipo, à composição, à apresentação, ao peso ou volume da embalagem e à unidade de fornecimento.

b) Os alimentos deverão estar próprios para consumo humano, livres de sujidades, pragas e materiais estranhos, sem sinais de deterioração, contaminação ou alterações que comprometam sua qualidade e segurança.

c) Os produtos deverão apresentar frescor, integridade e grau de maturação compatível com a utilização prevista, sem danos que prejudiquem sua conservação ou aproveitamento.

d) As embalagens deverão ser próprias para contato com alimentos, estar íntegras e proteger os produtos durante o transporte e o armazenamento. A rotulagem deverá apresentar as informações exigíveis para cada categoria, permitindo conferir a identificação do produto e do fabricante, o conteúdo líquido, os ingredientes, os alergênicos, o lote, a validade e as condições de conservação, quando aplicáveis.

e) Os produtos deverão apresentar, no recebimento, os prazos mínimos de validade remanescente previstos nas especificações dos itens. Quando não houver prazo mínimo específico, a validade

deverá ser compatível com a programação de consumo informada na solicitação de fornecimento. Não serão aceitos produtos vencidos ou com informações de validade ilegíveis ou adulteradas.

f) Os produtos especificados como zero lactose deverão apresentar identificação dessa característica no rótulo. O leite e a bebida láctea deverão atender às respectivas descrições, não sendo admitida a substituição de uma categoria pela outra.

g) O fornecedor deverá possuir as licenças e autorizações sanitárias exigíveis para sua atividade. Os produtos deverão atender às exigências aplicáveis à respectiva categoria, e os alimentos de origem animal deverão apresentar identificação de inspeção oficial compatível com sua comercialização no Município de Grão-Pará/SC.

h) Os alimentos deverão ser transportados em veículos limpos e adequados à sua natureza, protegidos de contaminação e danos. Os produtos refrigerados e congelados deverão permanecer nas temperaturas exigidas em suas especificações e condições de conservação, preservando-se a cadeia de frio até o recebimento.

i) As entregas ocorrerão mediante Autorização de Fornecimento (AF), com indicação dos itens, das quantidades e do local de recebimento, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis contados de seu recebimento pelo fornecedor, observados os horários e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

j) O fornecedor será responsável pelo acondicionamento, carregamento, transporte e descarga dos produtos nos locais indicados pela Administração. Todos os custos necessários ao fornecimento deverão estar incluídos nos preços ofertados.

k) Cada entrega deverá ser acompanhada da documentação correspondente, permitindo conferir os itens e as quantidades com a AF. As informações de origem, lote e validade deverão estar disponíveis conforme a natureza do produto, possibilitando sua identificação em caso de irregularidade.

l) Os produtos recusados por desconformidade de especificação, qualidade, embalagem, validade ou conservação deverão ser substituídos, e as quantidades faltantes deverão ser complementadas, sem custo adicional, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência. Eventual alteração de marca ou apresentação dependerá de justificativa do fornecedor e autorização prévia da Administração, preservadas as especificações e as condições contratadas.

m) O fornecedor deverá indicar representante, telefone e e-mail para recebimento das autorizações de fornecimento, organização das entregas e atendimento às ocorrências. Qualquer situação que possa comprometer o fornecimento deverá ser comunicada prontamente à secretaria requisitante, sem que essa comunicação implique alteração automática do prazo de entrega.

n) O fornecedor deverá prestar os esclarecimentos e apresentar os documentos necessários à fiscalização, bem como manter, durante a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.2. NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTES PARTICIPAÇÕES:

Não será admitida a participação, direta ou indireta, de pessoas físicas ou jurídicas enquadradas nas hipóteses de impedimento previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Também não poderão participar os interessados sujeitos a sanção vigente que impeça sua participação nesta licitação ou a contratação com o Município de Grão-Pará/SC, observados o alcance e o prazo de eficácia da penalidade, inclusive nos casos de declaração de inidoneidade.

Os requisitos de habilitação serão examinados na fase própria, conforme as exigências do edital e deste Termo de Referência. Seu descumprimento ensejará a inabilitação, asseguradas as possibilidades legais de diligência, saneamento e regularização.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos gêneros alimentícios ocorrerá de forma parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme as necessidades das Secretarias Municipais de Grão-Pará/SC, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) encaminhada à contratada.

Cada AF deverá identificar os itens, as quantidades, as unidades de fornecimento, os locais e a programação de entrega, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência. Os pedidos serão dimensionados considerando os estoques disponíveis, a capacidade de armazenamento e a previsão de utilização dos alimentos.

A distribuição será realizada diretamente nos locais indicados em cada AF, cabendo à contratada todos os custos de acondicionamento, carregamento, transporte e descarga. Os produtos deverão corresponder às especificações contratadas e à proposta aceita, respeitando as condições de qualidade, validade e conservação exigidas.

5.2. PRAZOS E HORÁRIOS DE ENTREGA

As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada.

A entrega deverá ser previamente alinhada com o responsável pelo recebimento na unidade destinatária e ocorrer durante seu horário de funcionamento, conforme indicado na AF. O agendamento deverá respeitar o prazo máximo estabelecido.

A Administração encaminhará os pedidos com antecedência compatível com a programação das atividades e o prazo de fornecimento. Quando houver feriado, ponto facultativo ou alteração no funcionamento da unidade, o recebimento deverá ser previamente organizado e comunicado à contratada.

Qualquer impossibilidade de cumprimento do prazo deverá ser comunicada imediatamente à secretaria requisitante, com indicação do motivo e da previsão de regularização. A comunicação não autoriza a alteração unilateral da data de entrega, e eventual pedido de prorrogação dependerá de análise e manifestação expressa da Administração.

5.3. LOCAIS DE ENTREGA

As entregas ocorrerão nos seguintes locais, no Município de Grão-Pará/SC, conforme a distribuição indicada em cada Autorização de Fornecimento:

- Posto de Saúde Central – Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 127, Centro;
- Posto de Saúde Vila Esperança (ESF 003) – Rua Teodoro Faust, nº 353, Centro;
- Secretaria Municipal da Administração e Fazenda – Rua Barão do Rio Branco, nº 187, Centro;
- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Rua Nereu Ramos, nº 485, Centro;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Rua Presidente Vargas, nº 468, Centro;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 62, Centro;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura – Estrada Geral Rio Walter, s/nº, Rio Walter;
- FAMGP – Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 62, Centro.

A AF deverá informar o responsável pelo recebimento e o respectivo contato, bem como discriminar as quantidades destinadas a cada local quando houver distribuição entre unidades.

5.4. TRANSPORTE, DESCARGA E CONFERÊNCIA

A contratada deverá utilizar veículos e recipientes adequados à natureza dos alimentos, limpos e em condições de conservação que protejam os produtos contra contaminação e danos durante o transporte. Os alimentos refrigerados e congelados deverão ser mantidos nas temperaturas exigidas para sua conservação até o recebimento.

Os profissionais responsáveis pela descarga deverão utilizar vestimentas limpas, além de identificação da empresa. A descarga e a movimentação dos produtos até o local de recebimento indicado pela unidade serão de responsabilidade da contratada, não cabendo aos servidores municipais executar essas tarefas. A entrega deverá ser organizada de modo a permitir a conferência dos alimentos, sem obstruir a circulação ou prejudicar as atividades da unidade destinatária.

Os produtos serão conferidos quanto às quantidades, especificações, integridade das embalagens, identificação, validade e condições de conservação, incluindo a temperatura, quando aplicável. O recebimento físico não implica aceitação definitiva dos produtos.

As irregularidades serão registradas e comunicadas formalmente à contratada. Os produtos recusados deverão ser retirados e substituídos, e as quantidades faltantes complementadas, sem custo adicional ao Município, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação.

A entrega para regularização deverá ser previamente agendada com a unidade destinatária, respeitado o prazo estabelecido e assegurada a presença de servidor responsável pela conferência. Os produtos substituídos ou complementados serão submetidos a nova verificação antes do aceite.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇO

Após a homologação do procedimento licitatório, será formalizada a Ata de Registro de Preços, que estabelecerá os fornecedores, os preços e os quantitativos registrados, bem como as condições para o fornecimento dos gêneros alimentícios. As aquisições serão realizadas conforme as necessidades das Secretarias Municipais, mediante emissão de Autorização de Fornecimento e formalização dos instrumentos cabíveis.

As comunicações entre a Administração e os fornecedores deverão ocorrer por escrito, admitida a utilização de meios eletrônicos oficiais, com manutenção dos registros das solicitações, confirmações de recebimento, notificações e respostas.

A gestão da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal da Administração e Fazenda, Sr. Edmar Kemper Nandi, a quem competirá coordenar o acompanhamento do fornecimento, consolidar as informações das Secretarias, acompanhar a vigência da ata e encaminhar as providências necessárias à regular execução.

A fiscalização será exercida pelos responsáveis abaixo indicados, mediante designação formal, no âmbito de suas respectivas Secretarias:

- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda: Bruna Warmling Carara;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável: Arthur Alberton Kulkamp;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural: José Schmitt Bussolo;
- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura: Sabrina Miguel Ascari;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Daiana Beltrame Muller;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura: Vanderlei Michels;
- Secretaria Municipal de Saúde: Daiane Schlickmann Kulkamp;
- FAMGP: Liandra Hillmann Pazeto.

Cada fiscal acompanhará as entregas destinadas à sua Secretaria, verificando o cumprimento dos prazos, as quantidades fornecidas, a correspondência com as especificações contratadas, a integridade das embalagens, a rotulagem, a validade e as condições de transporte e conservação dos alimentos, incluindo a temperatura dos produtos refrigerados e congelados, quando aplicável.

A fiscalização manterá registros das autorizações de fornecimento, das entregas, das recusas, das substituições e das demais ocorrências. Também conferirá a documentação apresentada pelo fornecedor e

efetuará o atesto correspondente aos produtos efetivamente recebidos e aceitos, para subsidiar a liquidação e o pagamento da despesa.

Os quantitativos solicitados e recebidos deverão ser registrados por item e por Secretaria, permitindo ao gestor acompanhar os saldos disponíveis e organizar as aquisições dentro dos limites registrados. O acompanhamento abrangerá também a vigência da ata, de modo que eventual prorrogação seja analisada e formalizada em tempo hábil.

Identificada alguma irregularidade, o fiscal notificará formalmente o fornecedor, descrevendo a ocorrência e a providência exigida. Os produtos recusados deverão ser retirados e substituídos, e as quantidades faltantes complementadas, sem custo adicional ao Município, em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da comunicação, conforme o item 5.4 deste Termo de Referência.

As ocorrências que ultrapassarem a competência da fiscalização serão encaminhadas ao gestor, acompanhadas dos registros e documentos necessários. Caberá ao gestor adotar as providências de sua competência e submeter à autoridade competente as situações que demandem apuração de responsabilidade, aplicação de sanções, cancelamento do registro de preços ou extinção dos instrumentos decorrentes da ata, observados os procedimentos aplicáveis e o direito de defesa.

O fornecedor deverá manter representante e canais de contato atualizados para recebimento das autorizações, organização das entregas e atendimento às notificações. Permanecerá responsável pela qualidade, procedência e conformidade dos alimentos fornecidos, inclusive pelos vícios ou irregularidades identificados após o recebimento.

O acompanhamento e a fiscalização pela Administração não afastam nem reduzem a responsabilidade do fornecedor pelo cumprimento das obrigações assumidas.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por entrega, considerando as quantidades de gêneros alimentícios efetivamente fornecidas e aceitas, conforme as unidades de fornecimento e os preços unitários contratados. Os quantitativos estimados ou solicitados não constituem, isoladamente, fundamento para pagamento.

No ato da entrega, será realizado o recebimento provisório, mediante conferência das quantidades, especificações, integridade das embalagens, identificação, validade e condições de conservação dos produtos, incluindo a temperatura, quando aplicável.

A conferência deverá observar a unidade de fornecimento estabelecida para cada item. Nos produtos fornecidos por embalagem, deverá ser verificado também o peso ou volume previsto na especificação. Quando o fornecimento for medido por peso, será considerado o peso líquido do alimento, sem inclusão da embalagem.

As entregas deverão ser registradas por Secretaria ou unidade destinatária, com identificação da data, do fornecedor, da Autorização de Fornecimento, dos produtos e das quantidades recebidas, bem como do

servidor responsável pela conferência. Eventuais faltas, recusas ou divergências deverão constar do registro e ser comunicadas ao fiscal responsável.

O recebimento definitivo será efetuado pelo servidor ou pela comissão formalmente designada, mediante verificação dos registros de entrega e da conformidade dos produtos com as condições contratadas, recorrendo-se ao apoio técnico pertinente quando necessário.

Os produtos recusados e as quantidades não entregues não serão incluídos na medição para pagamento. Após a substituição ou complementação, será realizada nova conferência para registro e aceite. A parcela regularmente entregue e aceita poderá ser medida separadamente, desde que devidamente individualizada na documentação fiscal.

O recebimento não afasta a responsabilidade do fornecedor por vícios ou irregularidades identificados posteriormente, inclusive aqueles relacionados à qualidade e à segurança dos alimentos.

7.2. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma parcelada, conforme as entregas efetivamente realizadas e aceitas, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da apresentação da nota fiscal regular, considerando-se a data em que ambos os requisitos estiverem cumpridos, observados a liquidação da despesa e os procedimentos financeiros aplicáveis.

O valor devido corresponderá à multiplicação das quantidades aceitas pelos respectivos preços unitários contratados. Não haverá pagamento antecipado nem remuneração por quantitativos apenas estimados ou solicitados.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Grão-Pará/SC, conforme os dados constantes do empenho, contendo a identificação da contratada, do processo licitatório, da Ata de Registro de Preços, da Autorização de Fornecimento e do empenho correspondente. Deverá discriminar os itens, as marcas quando aplicáveis, as unidades de medida, as quantidades, os preços unitários e os valores totais.

Quando uma nota fiscal abranger entregas em diferentes unidades escolares, deverá ser acompanhada dos respectivos comprovantes, permitindo identificar e conferir a distribuição dos produtos.

Havendo erro na nota fiscal ou pendência de responsabilidade da contratada que impeça a liquidação, será solicitada a regularização. O prazo de pagamento será contado a partir do saneamento, desde que também tenha ocorrido o recebimento definitivo.

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta bancária de titularidade da contratada, com as retenções tributárias legalmente cabíveis. Sua realização não afasta a responsabilidade por irregularidades posteriormente constatadas nos produtos fornecidos.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção dos fornecedores será realizada por meio de **Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços**, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Grão-Pará/SC.

A modalidade mostra-se adequada por se tratar de bens comuns, cujas características e padrões de qualidade podem ser definidos objetivamente pelas especificações deste Termo de Referência, permitindo a comparação das propostas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços considera a frequência das aquisições e a variação das demandas das Secretarias. As entregas serão parceladas, conforme o consumo, os estoques disponíveis, a capacidade de armazenamento e a programação das atividades, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, com adjudicação individualizada, permitindo que diferentes fornecedores sejam vencedores. Os preços ofertados deverão compreender todos os custos necessários ao fornecimento, incluindo produtos, embalagens, tributos, carregamento, transporte e descarga nos locais indicados pela Administração.

Poderão participar fornecedores que exerçam atividade compatível com os itens ofertados e atendam às condições de participação e aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital. Não será necessário apresentar proposta para a totalidade dos itens.

Será assegurado o **tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** e aos demais beneficiários legalmente abrangidos, observadas as condições de aplicação previstas na legislação e no edital.

A adjudicação de cada item ocorrerá em favor do licitante que apresentar o menor preço e atender às exigências de aceitabilidade da proposta e habilitação. Após a adjudicação e a homologação, os fornecedores serão convocados para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme as condições e os prazos previstos no edital.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da contratação é de **R$ 359.867,80 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, correspondente aos 77 itens de gêneros alimentícios, consideradas as quantidades estimadas e os respectivos preços unitários de referência.

A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços que reuniu referências de contratações públicas, orçamentos de fornecedores e preços disponíveis em comércio eletrônico, conforme as fontes disponíveis para cada item. Os preços unitários de referência foram apurados pela mediana dos valores considerados na pesquisa, e os valores totais resultam da multiplicação desses preços pelos quantitativos estimados.

O detalhamento dos valores por item, as fontes consultadas, a planilha comparativa e a memória de cálculo constam do Documento de Formalização da Pesquisa de Preços e de seus anexos, integrantes do processo.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, o valor estimado não representa obrigação de contratação integral. As aquisições ocorrerão conforme as necessidades das Secretarias Municipais, mediante autorização de fornecimento e observada a disponibilidade orçamentária.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da contratada:

1. Fornecer os gêneros alimentícios conforme as especificações de cada item e a proposta aceita, assegurando qualidade, integridade e condições adequadas ao consumo humano.
2. Cumprir as Autorizações de Fornecimento, observando os quantitativos, os locais e os horários de recebimento, com entrega em até 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da AF.
3. Responsabilizar-se pelos custos de embalagem, acondicionamento, carregamento, transporte, descarga e demais despesas necessárias ao fornecimento, sem cobrança adicional ao Município.
4. Disponibilizar pessoal suficiente para a descarga e movimentação dos produtos até os locais de recebimento, devidamente identificado e utilizando as vestimentas previstas neste Termo de Referência.
5. Utilizar veículos e recipientes limpos e adequados ao transporte dos alimentos, protegendo-os contra contaminação e danos e preservando as temperaturas exigidas para os produtos refrigerados e congelados até o recebimento.
6. Entregar os produtos em embalagens íntegras, com identificação, rotulagem, validade e identificação de inspeção ou registros sanitários exigíveis para cada categoria, permitindo verificar sua origem e rastreabilidade.
7. Assegurar que os produtos com composição específica, incluindo aqueles definidos como zero lactose, atendam às características previstas nas especificações, com identificação no rótulo que permita sua conferência.
8. Retirar e substituir os produtos recusados e complementar as quantidades faltantes, sem custo adicional ao Município, em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da comunicação, mediante agendamento com a unidade destinatária.
9. Não alterar marca, composição, peso, apresentação ou outras características dos produtos por iniciativa própria. Eventuais solicitações de alteração deverão ser justificadas e submetidas previamente à Administração, preservadas as especificações e as condições contratadas.
10. Comunicar imediatamente à secretaria requisitante qualquer ocorrência que possa comprometer a qualidade dos alimentos ou o cumprimento das entregas, informando os motivos e as

providências propostas. A comunicação não autoriza alteração unilateral dos prazos ou das condições de fornecimento.

11. Informar prontamente à Administração sobre alertas sanitários ou recolhimentos relacionados aos produtos fornecidos, identificando os lotes e as entregas afetadas e providenciando sua retirada e substituição, quando cabível.
12. Manter representante, telefone e endereço eletrônico atualizados para recebimento das autorizações de fornecimento e notificações, organização das entregas e prestação dos esclarecimentos necessários.
13. Colaborar com a gestão e a fiscalização, disponibilizando os documentos exigíveis e permitindo a conferência dos produtos e das condições de transporte no recebimento.
14. Emitir notas fiscais correspondentes aos produtos efetivamente fornecidos, conforme os dados do respectivo empenho, discriminando os itens, as unidades, as quantidades, os preços e as demais informações necessárias à conferência e ao pagamento, corrigindo eventuais inconsistências.
15. Manter, durante a vigência da ata e das contratações dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas, inclusive as licenças e autorizações sanitárias aplicáveis às atividades desenvolvidas.
16. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução, bem como pelos danos causados à Administração ou a terceiros que lhe sejam atribuíveis em razão do fornecimento.
17. Atender às determinações regulares da fiscalização e corrigir as falhas identificadas, permanecendo responsável pelos vícios e pelas irregularidades dos alimentos que lhe sejam atribuíveis, inclusive quando constatados após o recebimento ou pagamento.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da contratante:

1. Emitir as Autorizações de Fornecimento com identificação dos itens, quantidades, unidades de fornecimento, locais e programação de entrega, respeitando os prazos e as condições estabelecidos neste Termo de Referência.
2. Programar os pedidos conforme as necessidades das Secretarias, o consumo, os estoques disponíveis e as atividades previstas, incluindo os encontros e oficinas destinados às crianças do SCFV, considerando a perecibilidade dos produtos e a capacidade de armazenamento das unidades.
3. Providenciar os empenhos e os demais procedimentos administrativos necessários às aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços.

4. Designar formalmente os responsáveis pela gestão, fiscalização e recebimento dos produtos, orientando as equipes quanto aos procedimentos de conferência e registro das entregas.
5. Disponibilizar as informações necessárias ao fornecimento, comunicar previamente alterações na programação e assegurar acesso aos locais de entrega, com presença de servidor responsável pelo recebimento.
6. Conferir os alimentos entregues quanto às especificações, quantidades, integridade das embalagens, identificação, validade e condições de conservação, incluindo a temperatura dos produtos refrigerados e congelados, quando aplicável.
7. Realizar o recebimento provisório e definitivo conforme os procedimentos estabelecidos, registrando os produtos aceitos, as recusas e as quantidades pendentes.
8. Notificar formalmente a contratada sobre atrasos, faltas ou desconformidades, exigindo a regularização nos prazos previstos e acompanhando a retirada, a substituição ou a complementação dos produtos.
9. Assegurar condições adequadas de higiene, armazenamento e conservação dos alimentos após o recebimento, mantendo o controle dos estoques e das temperaturas, quando aplicável, e priorizando a utilização dos produtos com vencimento mais próximo.
10. Impedir a utilização de alimentos cuja segurança ou conformidade esteja comprometida, identificando e separando os produtos envolvidos e comunicando a ocorrência à fiscalização e ao fornecedor.
11. Conferir e atestar a documentação correspondente aos produtos efetivamente entregues e aceitos, efetuando os pagamentos nos prazos e nas condições estabelecidos.
12. Acompanhar a vigência da ata, os quantitativos solicitados e recebidos, os saldos disponíveis por item e o desempenho dos fornecedores, mantendo registros por Secretaria e adotando as providências necessárias à continuidade do abastecimento.
13. Apurar eventuais descumprimentos e adotar, por meio das autoridades competentes, as medidas administrativas cabíveis, observados os procedimentos aplicáveis, o contraditório e a ampla defesa.
14. Manter organizados os documentos da contratação, as autorizações de fornecimento, os comprovantes de entrega, as notificações, os registros de ocorrências e os documentos de pagamento, permitindo a rastreabilidade e o controle da execução.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações previstas no edital, neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nas contratações dela decorrentes sujeitará o responsável às sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme as hipóteses dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A multa observará as hipóteses, os percentuais e as bases de cálculo estabelecidos no edital e nos instrumentos decorrentes da ata, respeitados os limites legais. Poderá incidir sobre atrasos injustificados, entregas incompletas, fornecimento de produtos em desconformidade e descumprimento dos prazos de substituição ou complementação.

O impedimento de licitar e contratar poderá alcançar até 3 (três) anos, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Grão-Pará/SC. A declaração de inidoneidade terá duração de 3 (três) a 6 (seis) anos e abrangerá a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, observadas as hipóteses legais de aplicação.

Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, as circunstâncias do caso e os danos causados. Serão avaliados, especialmente, os efeitos sobre o abastecimento das Secretarias, a realização das atividades municipais e a segurança dos alimentos, incluindo aqueles destinados às crianças que frequentam o SCFV.

A fiscalização registrará as ocorrências e encaminhará os documentos ao gestor, para adoção das providências e submissão à autoridade competente. A aplicação de sanções dependerá de apuração em procedimento próprio.

As penalidades não afastam a obrigação de reparação integral dos danos nem impedem a recusa, a segregação e a retirada de alimentos inadequados, bem como a exigência de substituição dos produtos ou complementação das quantidades, conforme as condições deste Termo de Referência.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das contratações efetivamente realizadas em decorrência da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos ou entidades usuários, observada a disponibilidade de créditos orçamentários no momento da formalização de cada contratação, conforme as respectivas notas de empenho, contratos, autorizações de fornecimento ou instrumentos equivalentes.

06.001.2.030.3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0000 – código 6

03.001.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – código 13

09.001.2.023.3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – código 76

07.001.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – código 57

08.002.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – código 72

Grão-Pará/SC, 05 de novembro de 2026.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda